

## **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**

CNPJ/MF N° 33.000.118/0001-79

NIRE N° 33 300 152 580

Companhia Aberta

### **Comunicado ao Mercado**

Telemar Norte Leste S.A., vem a público informar que tomou conhecimento do Comunicado ao Mercado divulgado pela Telemar Participações S.A, abaixo reproduzido:

## **“TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF N.º 02.107.946/0001-87

NIRE N.º 3.33.0016601-7

### **COMUNICADO AO MERCADO**

*Fazemos referencia aos avisos de “fato relevante” datados dos dias 10, 17 e 20 de abril, para comunicar que a reunião do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) realizada nesta data, em conformidade com o Ofício SRE/GER-1/n.º 984/2007, recebido pela Companhia, deliberou pela desnecessidade de registro, na CVM, da Oferta Pública de Aquisição de Ações Preferenciais (“OPA”) de emissão da Tele Norte Leste Participações S/A e da Telemar Norte Leste S/A e pela inaplicabilidade da regra do preço justo, sem prejuízo da obrigação de apresentação de Laudo de Avaliação e todos os demais requisitos, bem como da limitação de aquisição de 1/3 (um terço) das ações em circulação, caso as OPA não sejam aceitas por titulares de pelo menos 2/3 (dois terços) das ações em circulação. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2007.”*

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2007

**José Luis Magalhães Salazar**  
**Diretor de Relações com Investidores**